

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107344
PORTARIA Nº 554 DE 18 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o conteúdo dos autos do Processo Administrativo nº. 248.291/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir a servidora Vilma da Conceição Correa, cargo de Assistente Social, matrícula funcional nº. 3199525/1, da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº. 295/2010; Art. 2º **Incluir** a servidora Maria Raimunda Rollo de Brito, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº. 3192881/1, para integrar a referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA DE REVOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107320
PORTARIA Nº.506/2010/GS-SEDES.
BELEM, 14 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Ofício nº.0139/2010-GS/SETER, de 30/04/10 e Processos nº. 2010/58573,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº.011/09-SEDES, de 06/01//2009 publicada no DOE nº.31.334 de 09/01/2009, que cedeu o servidor JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº.5596939/1, ocupante do cargo de Sociólogo, para a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda – SETER, a contar de 19/04/2010;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 14 de maio de 2010.

EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

**ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107483**

PORTÁRIA Nº. 474/2010 – SEDES DE 04 DE MAIO DE 2010.

Publicada no DOE nº. 31502 de 11/09/2009

Em nome do servidor: MARIO IVAM SOBRAL VIANA (Função Gratificada F4)

Onde se lê: Matrícula nº 3194256/1

Leia-se: Matrícula nº 3216900/1

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

**ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107309**

PORTARIA Nº. 1091/2009 – SEDES DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

Publicada no DOE nº. 31502 de 11/09/2009

Em nome da servidora: NILZA MARIA SARMENTO DA SILVA (licença Prêmio)

Onde se lê: Triênio de 13/08/90 a 12/08/93

Leia-se: Triênio de 13/08/93 a 12/08/96

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107304**

Tornar sem efeito a Errata da Portaria nº. 1214/2009-SEDES, de 01 de outubro de 2009.

de: (PORTARIA DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO)

Publicada no Diário Oficial nº. 31.663, de 11 de Maio de 2010.

Em nome da Servidora: **SIMONE MARIA THIERS TEXEIRA**

Tornar sem efeito a Errata da Portaria nº. 1215/2009-SEDES, de 01 de outubro de 2009.

de: (PORTARIA DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO)

Publicada no Diário Oficial nº. 31.663, de 11 de Maio de 2010.

Em nome do Servidor: **EDMAR RIBEIRO DUARTE**

EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO PARÁ

**EXTRATO DE PORTARIA CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107295**

PORTARIA Nº. 569/2010-GP DE 20/05/2010

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008**, publicado no **Diário Oficial** de nº **31232** de **13/08/2008**, e

Considerando **Ofício nº 273/2010-GG** do Gabinete do Governo do Estado do Pará.

R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor **CARLOS GONCALVES GOMES**, matrícula nº. **3199355/ 1**, ocupante do cargo de

Executivo 3

AUXILIAR TÉCNICO, lotado na FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, com ônus para o Órgão de **ORIGEM**, a partir de **01/03/2010**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107188
PORTARIA: 0498/2010**

Objetivo: Complementação de Diária, referente a viagem p/ Belém conforme Portaria nº 0470/2010-DAF Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571738451/Wanda Lúcia da Silva Batista (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/05/2010 a 19/05/2010<br

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107169
PORTARIA: 0497/2010**

Objetivo: Conduzir servidores, e adolescente custodiado no CIAM/Belém p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31919901/Francisco Pinto de Moura (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/05/2010 a 03/05/2010<br

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 106290
TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 29/12/2009

Vigência: 01/01/2010 a 29/06/2010

Justificativa: Indisponibilidade orçamentária e financeira devido o período de contingenciamento do Governo, bem como o prédio estar sendo usado regularmente por servidores e custodiados da FUNCAP.

Contrato: 48/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08243121747690000 449039 0301000000 Estadual

Contratado: EMTEL Empresa Técnica de Engenharia LTDA

Endereço: Psg José de Alencar, Bairro: Castanheira, 4-B CEP. 66645-020 - Belém/PA

Fax: 9132352057

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107020
NÚMERO: 1**

Assinatura: 20/05/2010

Valor: 199.830,30

Justificativa: Disponibilização da Fonte 01010000 pela SEPOF.

Contrato: 46/2008

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107023
NÚMERO: 1**

Assinatura: 20/05/2010

Valor: 200.000,00

Justificativa: Disponibilização da Fonte 01010000 pela SEPOF

Contrato: 48/2008

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107045
TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 05/06/2009

Vigência: 08/06/2009 a 31/12/2009

Justificativa: Indisponibilidade orçamentária e financeira devido perido de contingenciamento de despesas do Governo, bem como no fato do prédio estar sendo usado normalmente por funcionários e custodiados da FUNCAP.

Contrato: 56/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08243121747690000 449039 0301000000 Estadual

Contratado: NACIONAL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Endereço: Tv Rui Barbosa, Bairro: Reduto, 571

CEP. 66053-260 - Belém/PA

Complemento: Sala 03

Email: nacionalengenharia@hotmail.com

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



**DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107091**

RESENHA 05/2010 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e

Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD: Nº.

F.A. Nº. 0105-000. 993 -6.

Reclamado (a): FÊNIX AUTOMÓVEIS LTDA.

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0105-000. 993 -6**, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **3.200 UPF'S (TRÊS MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. A Coordenação de Processos Administrativos (CPAD), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos (CPAD), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **MARTA ALMERINDA ALVARO DE MENEZES – Diretora do PROCON/PA.**

RESENHA 05/2010 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD: Nº.

F.A. Nº. 0107-007. 927 -4.

Reclamado (a): GRADIENTE ELETRÔNICA S/A.

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0107-007. 927 -4**, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.200 UPF'S (HUM MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. A Coordenação de Processos Administrativos (CPAD), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos (CPAD), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **MARTA ALMERINDA ALVARO DE MENEZES – Diretora do PROCON/PA.**

RESENHA 05/2010 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD: Nº. 125/2009

AUTO: Nº. 1024

Reclamado (a): CASA SANTANA – C.S. DE G. FERREIRA -ME.

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº125/2009**, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **400 UPF'S (QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. A Coordenação de Processos Administrativos (CPAD), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos (CPAD), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **MARTA ALMERINDA ALVARO DE MENEZES – Diretora do PROCON/PA.**

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107334

PORTARIA: 301

Objetivo: Para participar do lançamento Nacional da Campanha do registro Civil de Nascimento 2010. CONSIDERANDO, os termos do Convênio Nº 700246/2008 – Pará Cidadão, firmado entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII,SEÇÃO V.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): CUIABA/MT - Brasil<br

Servidor(es):

54181395/MAYSA DOS ANJOS DE ALMEIDA (ASSESSORA ESPECIAL II) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 25/05/2010

57191532/TERESA CRISTINA MELO DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 25/05/2010<br

Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON/PA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107144

RESENHA 05/2010 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Diretos Humanos – SEJUDH, por intermédio da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97 Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

FA: 090/2007

Nº 0568

RECLAMADO (a): W. S. R. MARTINS – E. P. P. RESTÔ DAS

DOCAS.

Decisão Definitiva: Visto etc. De acordo com o Parecer de fls. 31/32, exarado pela Diretoria Jurídica (DIJUR), desta Secretária, bem como, com a r. decisão de fls. 33 pelo que